



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

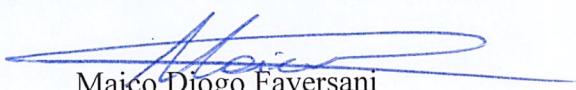
## CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 006/2026

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024, à comparecer, **até o dia 18 de fevereiro de 2026**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 20.9, do Edital nº 01/2024, do Concurso Público nº 01/2024 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

### AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Classificação	Inscrição	Nome
9º	123926	GEOVANA SOUZA ARAÚJO JAKOPITSCH

Bom Sucesso do Sul, 09 de fevereiro de 2026.

  
Maico Diogo Faversani  
Prefeito Municipal

Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local da entrega nos prazos abaixo descritos:

cópia da Carteira de Identidade;

cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

cartão PIS/PASEP;

cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;

cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);

uma foto 3x4 recente e tirada de frente;

cópia da certidão de nascimento ou casamento;

cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;

carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;

ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por exame médico admissional;

certidão negativa de antecedentes criminais Federal;

comprovante de endereço;

declaração de acúmulo de cargos e/ou empregos públicos;

ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, na data da posse;

ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparo pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12, da Constituição Federal.

declaração de que não recebe nenhum benefício pelo Regime de previdência Própria –RPPS, em quaisquer esferas, Federal, Estadual e Municipal (modelo anexo II);

cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes da tabela do item 2 deste Edital;

carteira de Habilidação categoria D para o cargo de motorista e categoria C para o cargo de Operador de Máquinas;

declaração de não ter sido demitido de cargo ou função pública, federal, estadual ou municipal por justa causa;

Número de Conta Bancária;

O candidato considerado inapto nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitarem a realização dos mesmos serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará o candidato, anulando todos os atos decorrentes das respectivas contratações temporárias.

O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio, e protocolar impreterivelmente em 02 (dois) dias úteis da sua convocação, de acordo com o item 8.8 do Edital 1/2025. Após, não serão aceitos pedidos de final de lista.

O não comparecimento no prazo em qualquer das fases agendadas implicará em eliminação do concurso, passando a ser chamado o candidato subsequente, na ordem de classificação.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bom Jesus do Sul-PR, 09 de fevereiro de 2026.

#### HELIO JOSE SURDI

Prefeito Municipal De Bom Jesus Do Sul

Publicado por:

Eduardo Diaz Schossler

Código Identificador: BBD25967

#### ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO DISPENSA 2-2026

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2026

#### RATIFICAÇÃO

**HELIO JOSE SURDI**, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21,

**RATIFICA**, a dispensa de licitação para a contratação direta, cujo objeto é a contratação do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.802.018/0027-34, com sede à Rua União da Vitória, nº 66, Jardim Miniguacu, na cidade de Francisco Beltrão - PR, objetivando a contratação de empresa visando a implantação do projeto para executar Oficina de Robótica para as turmas do Ensino Fundamental I da Escola Municipal Roberto Mazzocatto, com fundamento no Parecer Jurídico do Advogado do Município e da Comissão de Contratação do Município de Bom Jesus do Sul e segundo o estatuído no artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de **R\$ 263.872,00** (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais), em favor do **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, cujo pagamento far-se-á em parcela única, mediante emissão de Nota Fiscal, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Bom Jesus do Sul - PR, 09 de fevereiro de 2026.

#### HELIO JOSE SURDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Diaz Schossler

Código Identificador: 47FCA961

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

#### CHEFE DE GABINETE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o(a) candidato(a) relacionado(a) abaixo, aprovado(a) no Concurso Público nº 01/2024, à comparecer, **até o dia 18 de fevereiro de 2026**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no item 20.9, do Edital nº 01/2024, do Concurso Público nº 01/2024 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

#### AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

Classificação	Inscrição	Nome
9º	123926	GEOVANA SOUZA ARAÚJO JAKOPITSCH

Bom Sucesso do Sul, 09 de fevereiro de 2026.

#### MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador: 4C167C6D

#### CHEFE DE GABINETE CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ RESOLUÇÃO C M D C A Nº 01/2026

Dispõe sobre a aprovação das prestações de contas Finais das Deliberações 047/2022 do CEDCA/Pr – Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância e Deliberação nº 078/2022 do CEDCA/Pr - Incentivo Apoio a Promoção dos direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de